

MATRÍCULA

19.495

FICHA

01

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** O LOTE DE TERRENO sob nº 09 da quadra "A", do desmembramento denominado Faixa de Integração II, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 249,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Getúlio Vargas, distante 138,60 metros do cruzamento do prolongamento ideal da divisa do I.B.C e perímetro rural com a Rua Getúlio Vargas; daí segue pelo alinhamento da Rua Getúlio Vargas, sentido retorno, na extensão de 10,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 24,90 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com o I.B.C.; daí, deflete à direita e segue na extensão de 24,90 metros, confrontando com o lote 10, atingindo o ponto inicial". cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 18006600. **PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE GARÇA, também denominado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA ou PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (CNPJ. 44.518.371/0001-35), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado, em maior área, sob nºs 01 e 03, na matrícula nº 13.606, em 24/06/1.993 e 07/05/1.996, respectivamente, neste Registro Imobiliário. Garça, 02/03/2.006. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva).

R.01 - M.19.495 - Garça, 02/03/2.006. Através de escritura pública de 05/12/2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Jafa, desta comarca de Garça, livro nº 035, pág. 223/225, a proprietária MUNICÍPIO DE GARÇA, também denominada PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA ou PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, acima qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a OSWALDO RODRIGUES SALVADOR, RG. 6.262.268-SSP/SP, CPF. 187.081.458-49, brasileiro, separado consensualmente, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 181, o IMÓVEL, pelo preço de R\$7.769,70 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). (V.Venal- R\$794,31). Foram apresentadas, no ato da escritura, a CND/INSS nº 011662005-21027020, expedida em 10/10/2.005, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - código de controle: 82AE.7B9B.21/E.910E, expedida em 22/09/2.006, pela SRF, ambas em nome da transmitente. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva)  
Em. R\$293,84 - Est. R\$83,51 - Ap. R\$61,86 - R.Civil R\$15,47 - T.Justiza R\$15,47 (Guia nº 042/2.006).

R.02 - M.19.495 - Garça, 18/02/2.009. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0005/42034, EMITIDA por COMERCIAL SALVADOR DE GARÇA LTDA (CNPJ. 00.153.348/0001-19, com sede nesta cidade de Garça SP., na Rua Getúlio Vargas, nº 149), nesta cidade de Garça, aos 12/02/2.009, com vencimento para 27/01/2.012, o proprietário OSWALDO RODRIGUES SALVADOR, anteriormente qualificado, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO ao CREDOR BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, este IMÓVEL, para garantia do pagamento do crédito de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagável nesta praça, através de 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$3.450,68 cada uma, vencendo a primeira em 27/03/2.009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com parâmetro de reajuste prefixado e taxa de juros de 3,03% ao mês, iguais a 43,075% ao ano, e demais encargos pactuados. Constitui-se por este ato a propriedade fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se desta forma o desdobramento da posse, tornando-se o proprietário possuidor direto e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$63.750,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva). Prot.112857.

Em. R\$372,86 - Est. R\$105,98 - Ap. R\$78,50 - R.Civil R\$19,62 - T.Justiza R\$19,62 (Guia nº 33/2.009)

AV.03 - M.19.495 - Garça, 28/11/2.011. Através da Certidão de Objeto e Pé, expedida em 27/09/2.011, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 201.01.2010.004449-6/000000-000, Ordem nº 1131/10), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A. (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco/SP, contra COMERCIAL SALVADOR DE GARÇA LTDA.; e, o proprietário OSWALDO RODRIGUES SALVADOR, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, além de outro, UMA PARTE IDEAL do IMÓVEL objeto desta matrícula, pertencente ao segundo executado, foi PENHORADA, conforme Termo

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.495

FICHA

01

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

de Penhora datado de 07/01/2.011, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$291.185,85 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado Oswaldo Rodrigues Salvador, o qual foi intimado em 14/06/2.011. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 123215. Em. R\$158,23 - Est. R\$44,97 - Ap. R\$ 83,33 - R.Civil R\$8,33 - T.Juiz R\$8,33 (Guia nº 223/2.011).